

**ANEXO IV**  
**VELOCIDADES DO ACESSO À INTERNET**

1. Para os serviços de Internet Móvel para Telemóvel e Internet Móvel para PC/Tablet, os principais indicadores de qualidade de serviço estimados são os seguintes:

	ESTIMATIVA DA VELOCIDADE MÁXIMA		VELOCIDADE ANUNCIADA	
	Download	Upload	Download	Upload
Tarifários pós-pagos 10 Mb	10	10	10	10
Tarifários pré-pagos	40	40	40	40
Outros tarifários pós-pagos	150	40	150	40

Unidade: Mbps.

2. As velocidades 4G estão disponíveis mediante a utilização de equipamento 4G e um cartão USIM. Em locais sem cobertura 4G, os equipamentos 4G são compatíveis com a rede 3G, aplicando-se neste caso, as velocidades da rede 3G.

3. Os valores indicados não constituem níveis mínimos de qualidade de serviço, pois a velocidade efetiva de *download* e de *upload*, em cada momento, depende de múltiplos fatores entre os quais: as velocidades suportadas pelo equipamento terminal utilizado, a quantidade de tráfego a ser cursado na zona de utilização do serviço, a cobertura nessa zona ou local, a utilização dentro de edifícios, o número de utilizadores simultâneos, o número de aplicações que simultaneamente estejam em execução no equipamento terminal do utilizador (firewall, antivírus, aplicações *peer-to-peer*, outras sessões ou aplicações concorrentes com a sessão internet, etc.), sistema operativo e configuração *hardware* e *software* do equipamento terminal do utilizador, as características dos servidores utilizados e a capacidade das redes que interligam estes servidores à internet entre outros fatores alheios à MEO.

4. Para efeitos do previsto no presente Anexo IV, deverão considerar-se as seguintes definições:

— Estimativa da Velocidade Máxima: Máximo da Velocidade de acesso obtida na sequência de testes de Transferência de ficheiros por HTTP Download com duração fixa de 30 segundos (Endereço: <http://restart.telecom.pt/Comporta.rar>) em mobilidade (*Drive test*) realizados pela MEO nas Capitais de Distrito durante o período diurno (entre as 9:00 e as 20:00) no primeiro semestre de 2019.

— Velocidade Anunciada: de 10, 40 e 150 Mbps de *download* e de 10 e 40 Mbps de *upload*, nas situações ideais da tecnologia (i.e. sem restrições devidas a equipamentos terminais).

5. Nas situações em que, por exceder o tráfego mensal incluído no serviço contratado, a velocidade de acesso à internet for reduzida, o cliente manterá o acesso ao serviço, sem prejuízo de a utilização do mesmo poder ficar limitada a atividades online com necessidades de largura de banda relativamente menores (por exemplo, acesso ao email e *instant messaging*).

6. Para mais informações poderá ser consultado o documento constante do link:

<https://conteudos.meo.pt/meo/Documentos/Condicoes-Utilizacao/Condicoes-Utilizacao-Fatores-Influenciadores.pdf>.